



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO**  
**PODEMOS**

---

---

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 07 de abril de 2026.

**AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF) e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (SEMASTH), a criação da Casa do Autista no Município de Parintins, destinada ao acolhimento, atendimento especializado e promoção de políticas públicas voltadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

Trago a esta Casa uma Indicação que nasce da escuta sensível de muitas famílias do nosso município, especialmente de mães e pais que, todos os dias, travam uma verdadeira batalha em busca de cuidado, acolhimento e dignidade para seus filhos com Transtorno do Espectro Autista.

A criação da **Casa do Autista no Município de Parintins** representa mais do que a implantação de um espaço público; representa um gesto de amor, humanidade e compromisso com aqueles que mais precisam do olhar atento do poder público.

Sabemos que em diversas cidades do Brasil a Casa do Autista já é uma realidade e tem mudado a vida de milhares de famílias. São espaços que acolhem, orientam, oferecem atendimento especializado e, acima de tudo, devolvem esperança àqueles que muitas vezes se sentem sozinhos diante dos inúmeros desafios impostos pelo dia a dia.

Quantas mães não deixam seus sonhos de lado para se dedicar integralmente aos cuidados de seus filhos? Quantos pais não enfrentam, em silêncio, a angústia de não encontrar o suporte necessário? Quantas famílias não



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO**  
**PODEMOS**

---

clamam por um local que ofereça acompanhamento adequado, terapias, orientação profissional e assistência social?

Essas famílias existem em Parintins. Elas estão em nossos bairros, em nossas comunidades, em nossa cidade. São famílias que precisam ser vistas, ouvidas e amparadas.

A criação da Casa do Autista será um marco para o nosso município, um espaço de acolhimento e inclusão, capaz de oferecer melhores condições de desenvolvimento às crianças, jovens e adultos com TEA, além de proporcionar apoio fundamental aos seus familiares.

Não estamos falando apenas de estrutura física. Estamos falando de vidas. Estamos falando de mães que choram em busca de ajuda, de crianças que precisam de acompanhamento especializado e de famílias que merecem respeito e dignidade.

Por isso, peço aos nobres pares que se sensibilizem com esta causa tão justa e humana. Que possamos unir nossas vozes em favor dessas famílias, aprovando esta Indicação e dando um passo importante para construir uma Parintins mais inclusiva, mais humana e mais acolhedora.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 07 de abril de 2026.

---

**FÁBIO GADELHA CARDOSO**  
Vereador – PODEMOS